



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Edital de Convite

Tipo.....: Menor Preço
Modalidade..: Convite
Numero.....: 98/2015
Data de Abertura da Licitação...: 25/08/15
Data de Abertura das Propostas...: 02/09/15
Horário.....: 09:00

Nome.....:
Endereço.....:
CNPJ.....:
Inscrição Estadual...:
Cidade.....: Estado:
Telefone.....: Fax.....

Objetivo:

AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SORTEIO EDIÇÃO 2015 DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS NOTA PREMIADA 2015 DENOMINADA "50 ANOS 50 PRÊMIOS".

Encargos Gerais da(o) **Convite**

- 01 - Local da entrega das Propostas.....: Prefeitura Municipal
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado:
- 03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 02/09/2015
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Imediato após assinatura do contrato
- 05 - Condições de Pagamento.....: Após a entrega do objeto
- 06 - Validade da Proposta.....: 30 dias
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

13.1. As empresas que pretenderem se utilizar os benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar dentro do envelope n.º 01, comprovação de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação;

14. Não serão aceitas propostas com os valores acima do valor de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Licitação no 98/2015

| Item | Qtd/Uni | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|--|----------------|-------------|
| 1 | 2,0000 UN | MOTOCICLETAS 125 CC, NOVA, ZERO KM. Valor de Referência: 5.895,0000 | _____ | _____ |
| 2 | 3,0000 UN | BICICLETA ARO 26 ,18 MARCHAS Valor de Referência: 502,4500 | _____ | _____ |

Fernando Paulo Balbinot,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.